



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO- ES**  
**Secretaria Municipal De Administração e Finanças**  
**Departamento Pessoal**

**EDITAL DE CHAMADA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019**

**8ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana e Rural e Secretaria de Ação Social, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com base no que dispõe o Edital do Processo Seletivo Nº 001/2019 e de acordo com a divulgação do RESULTADO FINAL APÓS RECURSO em 25/03/2019, **CONVOCA os candidatos classificados nos cargos abaixo discriminados, para comparecerem no Prédio da Prefeitura Municipal no setor de Recursos Humanos, localizada na Rua Lourenço De Martins, 190, Centro, Vila Valério/ES, CEP: 29.785-000 - nos dias e horários estabelecidos neste edital, com toda a documentação exigida para efeito de validação da inscrição e escolha de vaga. Em seguida, os candidatos que fizerem a escolha da vaga, deverão protocolar toda a documentação na Prefeitura Municipal de Vila Valério até o dia 02/05/2019.**

**CARGOS, DATA E HORÁRIO DA CHAMADA**

**Enfermeiro - 30/04/2019 – 13:00**

**6º JULIANA BICHI WUTKE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO- ES**  
**Secretaria Municipal De Administração e Finanças**  
**Departamento Pessoal**

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

**15.1. Para efeito de formalização do contrato, é OBRIGATÓRIA a apresentação de cópia legível dos seguintes documentos:**

- I. FICHA DE INSCRIÇÃO DETALHADA GERADA PELO SISTEMA INFORMATIZADO, juntamente com Certidão de Tempo de Serviço.
- II. CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF, emitido pelo site da Receita Federal;
- III. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição;
- IV. título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;
- V. carteira de trabalho profissional da qual deve constar fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro;
- VI. Comprovante de PIS/PASEP, caso não possua apresentar a declaração constante no Anexo IV, deste edital devidamente preenchida e assinada;
- VII. comprovante de residência;
- VIII. formação acadêmica/titulação, conforme requisito escolaridade constante no Anexo I deste Edital conforme relacionados na ficha de Inscrição;
- IX. certificado de reservista se do sexo masculino;
- X. certidão de casamento ou Nascimento.
- XI- Declaração de Bens e valores que compõem o seu patrimônio
- XII- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo (acumulo de cargo), emprego ou função pública, nos termos do Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, e inciso XVII do artigo 37 da Constituição Federal;
- XIII- Atestado de Antecedentes Criminais; (<http://www.sesp.es.gov.br>)
- XIV- Atestado de saúde ocupacional expedido por Médico do Trabalho.